



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
DE INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

In meam commemorationem! Aos que deste nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! O Revmo. Pe. Valdeir dos Santos Goulart, sacerdote incardinado na diocese de São João da Boa Vista – SP, até o presente, vem exercendo regularmente o ministério sacerdotal na arquidiocese de São Paulo desde o ano de 2015. Em setembro de 2021, o mesmo sacerdote, depois de um período superior a 06 anos de exercício do ministério sacerdotal nesta Arquidiocese, apresentou o pedido para ser incardinado no clero de São Paulo. Os Conselhos dos bispos auxiliares e dos presbíteros da arquidiocese de São Paulo deram seu voto favorável à incardinção. Portanto, após receber o Decreto de excardinção do Revmo. Pe. Valdeir dos Santos Goulart da diocese de São João da Boa Vista (*cf.* Prot.: 422/22), havemos por bem de, por este Decreto, em conformidade com as prescrições dos cânones 265, 267, 269 do Código de Direito Canônico, **incardinar o Rev.mo Pe. Valdeir dos Santos Goulart** no clero da arquidiocese de São Paulo, revogadas quaisquer disposições em contrário. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 17 de março de 2022, comemoração de São Patrício, bispo da Igreja, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho do comunhão, conversão e renovação missionária” de nossa Arquidiocese. Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas!



+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 566/22.